DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
Decisão do Prefeito	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1067 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 32(trinta e dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2018 ao Funcionário (a), ANA PAULA DE FREITAS CORREA RG. N° 19.334.100 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.258-74 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL para serem gozados a partir de 08/09/2020 a 09/10/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1068 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 23/04/2015 a 22/04/2020 ao Funcionário (a), ELAINE HIRCH RG. N° 16.316.837 SSP/SP e do CPF. N° 125.394.848-83 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO para serem gozados a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1069 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 11(onze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 18/04/2012 a 17/04/2017 ao Funcionário (a), IVONE GONÇALVES BRAMEL RG. N° 26.302.975-2 SSP/SP e do CPF. N° 273.221.878-22 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO para serem gozados a partir de 08/09/2020 a 18/09/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1070 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 13(treze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) ANE SILVA CHAVES, RG.N° 416.484.788-32 SSP/SP e do CPF. N° 416.484.788-32, para serem gozadas a partir de 25/07/2020 a 06/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1071 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) BRUNO DE FREITAS ALVES, RG.N°40.297.122-X SSP/SP e do CPF. N° 373.084.268-40, para serem gozadas a partir de 27/07/2020 a 10/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1072 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) LUCIANA CRISTINA SOARES, RG.N°22.074.579-1 SSP/SP e do CPF. N° 181.568.958-78, para serem gozadas a partir de 08/09/2020 a 17/09/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 08 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1073 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) RENAN DIAS, RG.N° 45.866.922-2 SSP/SP e do CPF. N° 416.793.498-13, para serem gozadas a partir de 01/09/2020 a 10/09/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1074 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) ONIVALDO ALVES, RG.N° 14.424.067 SSP/SP e do CPF. N° 046.539.248-21, para serem gozadas a partir de 31/08/2020 a 29/09/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE SETEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 042/2020 – Processo n. 0118/2020.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

- CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME, pelo valor global de R$ 30.939,50 (trinta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

- CIRURGICA UNIÃO LTDA, pelo valor global de R$ 3.183,10 (três mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos).

Sales/SP, 01 de setembro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N. 042/2020 - PROCESSO N. 118/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SAÚDE E DA ASSISTENCIA SOCIAL EM FACE À PANDEMIA COVID -19, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME

VALOR: R$ 30.939,50

ASSINATURA: 01/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N. 042/2020 - PROCESSO N. 118/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SAÚDE E DA ASSISTENCIA SOCIAL EM FACE À PANDEMIA COVID -19, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

VALOR: R$ 3.183,10

ASSINATURA: 01/09/2020

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 044/2020 – Processo n. 121/2020.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

-CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME, pelo valor global de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);

- GDC DA SILVA COSTA & COSTA LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais);

Sales/SP, 01 de setembro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 044/2020
Processo nº 121/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) BOMBA DE INFUSÃO E PARA SER UTILIZADO NO PRONTO SOCORRO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME

VALOR: R$ 9.800,00 1

ASSINATURA: 01/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 044/2020
Processo nº 121/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MONITOR CARDÍACO (SINAIS VITAIS) PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DESCRITAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: GDC DA SILVA COSTA & COSTA LTDA-EPP

VALOR: R$ 12.380,00

ASSINATURA: 01/09/2020

EXTRATO DE SUSPENSÃO
PROCESSO N. 146/2018
CONCORRÊNCIA: 06/2018

OBJETO: Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.027 de 10 de Agosto de 2018, localizado na Avenida Trajano Machado – 348 - Centro, composto de Box no Terminal Rodoviário “Hermínio Mafeis”, no Município de Sales/SP, construído de tijolos e coberto com telhas de cimento, piso cerâmico e paredes com revestimento cerâmico até altura de 2,00 metros, com área construída de 15,93 metros quadrados, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

O contrato supra citado ficará suspenso a partir do dia 27 de setembro de 2020, até 90 (noventa) dias, para possível retorno, ou seja, podendo ser antecipado ou prorrogado a depender da situação de emergência decretada pelo Município de Sales e por determinação do Governo do Estado de São Paulo para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, devendo o setor de lançadoria abster de lançar as guias para pagamento, das parcelas do contrato pelos próximos 90 dias.

Sales, 02 de setembro de 2020

RUDINEI LOPES REIS

Secretario de Administração

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 038/20, objeto do Processo nº 114/20.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de SETEMBRO de 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 08/setembro/2020, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA: 02/setembro/2020

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECISÃO

Pregão nº 041/2020

Processo nº 104/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO A FRIO DAS RUAS DO MUNICÍPIO PARA CONTROLE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE TERMONEBULIZAÇÃO DE POÇOS DE VISITAÇÃO (PVs) E ESGOTOS PLUVIAIS (BUEIROS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em que pese os argumentos apresentados no sentido de pleitear a inexequibilidade das propostas apresentadas, diante dos atos e documentos apresentados, verificamos que as empresas licitantes apresentaram propostas em patamar semelhante. De outro lado, privilegiando a ampliação da disputa, a contratação mais vantajosa e o interesse público, não encontramos motivo para acatar o recurso apresentado contra a licitante vencedora, devendo o mesmo ser rejeitado.

Pelas razões e fundamentos já apresentados em Parecer Jurídico, manifestação expressa dos setores solicitantes pela contratação, encaminho os autos para setor de licitações e DECIDO pela homologação do processo acima citado.

Sales, 02 de setembro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração